



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete da Procuradora-Chefe

PORTARIA Nº 68, DE 16 DE JANEIRO DE 2013

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da [Lei Complementar nº 75](#), de 20 de maio de 1993, considerando a decisão da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, datada de 17 de dezembro de 2012, resolve:

I – Designar a Procuradora da República LYANA HELENA JOPPERT KALLUF PEREIRA, lotada na Procuradoria da República no Município de Itapeva e, nas suas férias e demais impedimentos, o Procurador que a substituir, para officiar nos autos nº 0001456-90.2010.403.6118, em trâmite perante a 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Itapeva;

II - Determinar sejam remetidos os presentes autos à Procuradoria da República no Município de Itapeva, para registro e encaminhamento à Procuradora da República designada, bem como seja remetida cópia da presente Portaria ao Procurador da República anteriormente responsável pelo feito.

Ministério Público Federal

ANAMARA OSÓRIO SILVA
Procuradora-Chefe da Procuradoria da
República no Estado de São Paulo